

	Programa de Integridade e Compliance	Código	PROG-COMP-001
		Versão	1.0
	Sistema de Gestão da Qualidade	Folha Nº	Página 1 de 5

Controle Histórico
Elaborado por: Renata Peralta Fujiwara
Revisado por: Rafael Maikon da Luz
Aprovado por: Altair Carlos Pereira
Data da emissão/ Versão: 25/07/2022
Setor Responsável: Compliance
Executante (s):

1.OBJETIVO

A Unimed Joinville tem como objetivo atender às práticas de compliance em todos os níveis de hierarquia, por isso estabelece este programa, atendendo ao art. 56 do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022 (O Programa de Integridade no Contexto da Lei Anticorrupção). Este programa, organizado em 8 pilares, consiste em um conjunto de mecanismos e procedimentos de conformidade implantados na instituição para atendimento às questões de compliance e integridade, tendo como objetivos detectar, prevenir e sanar eventuais desvios e irregularidades no âmbito institucional.

Compliance consiste em estar em conformidade com leis, regulamentos, normas e códigos internos e externos, bem como com princípios de governança e padrões culturais e éticos aplicáveis às obrigações da Cooperativa.

2. ABRANGÊNCIA

Destina-se a todos os públicos que se relacionam com a Unimed Joinville, seus cooperados, colaboradores, prestadores, fornecedores, parceiros e terceiros.

3. ATRIBUIÇÕES

A Unimed Joinville entende que a base para o sucesso deste programa é o comprometimento e o apoio da alta administração. É por meio desse apoio que podemos definir e disseminar a cultura, diretrizes e políticas internas, com ética e integridade, respeitando as leis e as pessoas. Nesse sentido, o programa é desenvolvido com base em 8 pilares norteadores, sendo:

	Programa de Integridade e Compliance	Código	PROG-COMP-001
		Versão	1.0
	Sistema de Gestão da Qualidade	Folha Nº	Página 2 de 5

1. Código de Ética e Conduta
2. Gestão de Riscos e Controles Internos
3. Estatuto, Regimentos e Políticas internas
 - Estatuto Unimed Joinville (EST-CHU)
 - Regimento Unimed Joinville (REGIM-CHU-002)
 - Regimento Corpo Clínico (REGIM-CHU-001)
 - Política de privacidade - LGPD (POL-TIINFRA-002)
 - Política de pessoas (POL-GP-004)
 - Política de consequências (POL-GP-001)
 - Política de gestão de riscos e controles internos
 - Política de contrato (POL-029)
 - Política de fornecedores (POL-009)
 - Política de patrocínio e doações
4. Responsabilidade Social
5. Canal de Denúncias
6. Comissão e Comitês Internos
7. Auditorias Internas
8. Treinamento e Comunicação

3.1 - Código de Ética e Conduta

“O Código de Conduta Unimed é um documento formal que fornece diretrizes para nos ajudar a manter padrões de comportamentos éticos elevados em nosso trabalho. Deve servir como norteador das condutas profissionais e pessoais a serem seguidas por todos os públicos, tais como cooperados, colaboradores e demais prestadores de serviço das Unimed, que deverão divulgar e zelar pelo seu cumprimento. O Código tem como objetivo o alinhamento de conduta para contribuir com a ampliação dos nossos negócios, agregando valor aos serviços que entregamos e apoiando o crescimento e o desenvolvimento de nossas equipes”.

	Programa de Integridade e Compliance	Código	PROG-COMP-001
		Versão	1.0
	Sistema de Gestão da Qualidade	Folha Nº	Página 3 de 5

A divulgação do código de conduta da Unimed Joinville se dá por meio do site e portal interno, atualizado e compartilhado anualmente com a Unimed do Brasil, acompanhado pelo setor de Gestão de Relacionamento e Inovação (GRI).

3.2 - Gestão de Riscos e Controles Internos

De acordo com a ISO 31000, “risco pode ser definido como o efeito das incertezas nos objetivos da organização”. Os efeitos podem ser positivos (oportunidades) ou negativos (ameaças). A gestão de riscos e controles internos na Unimed Joinville está subdividida em Assistencial e Corporativa, ambas norteadas por políticas internas, que estabelecem critérios para identificação e mitigação de potenciais eventos capazes de afetar os objetivos da organização. O levantamento do risco corporativo está focado nos riscos de subscrição, de crédito, de mercado, legal e operacional, sendo avaliado no mínimo anualmente.

O controle interno está focado nas medidas de prevenção e controle às fraudes e compliance, tendo como principal meio de verificação as auditorias internas.

A gestão de riscos assistenciais está sob a responsabilidade do Núcleo de segurança do paciente (NSP) e as áreas de compliance e núcleo da qualidade.

3.3 - Estatuto, Regimentos e Políticas

São documentos norteadores das ações, identificando direitos e deveres de todos os públicos, externos e internos, que se relacionam com a instituição e com a sociedade.

3.4 - Responsabilidade Social

Alinhada às práticas de Governança da Unimed Joinville, a Responsabilidade Social está comprometida com a dotação de práticas socialmente responsáveis, comprometendo-se com o bem-estar dos seus colaboradores e/ou pessoas que indireta ou diretamente lhe prestam serviços, proporcionando-lhes condições adequadas e que não sejam prejudiciais ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral ou social; em respeitar toda e qualquer legislação do país, especialmente, mas não somente, no que se refere à proibição do trabalho forçado, mão-de-obra escrava, e do trabalho infantil; respeitar toda e qualquer legislação do meio ambiente, especialmente, preservando-o e não cometendo atos e/ou omissões danosas ao meio ambiente, observando, inclusive as normas quanto à destinação de eventuais resíduos decorrentes da sua própria atividade, sendo declarado ainda, a não utilização de insumos objeto de exploração ilegal de recursos naturais; a implantação e continuidade das questões legais, no que se refere à proibição

	Programa de Integridade e Compliance	Código	PROG-COMP-001
		Versão	1.0
	Sistema de Gestão da Qualidade	Folha Nº	Página 4 de 5

de trabalho de infantil, no compromisso em desenvolver esforços para redução, reutilização e reciclagem de materiais e recursos, tais como energia, água, produtos tóxicos e matérias primas, buscando ainda a implantação de processos de destinação adequada de resíduos; Oferecer condições que não sejam prejudiciais ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social de seus colaboradores, cooperados e terceiros e cumprir as obrigações fiscais, tributárias, trabalhista e previdenciárias.

Desde o ano de 2020, a Unimed Joinville é signatária do movimento Objetivos de Desenvolvimento e Sustentabilidade (ODS) de Santa Catarina. Trata-se de um movimento social apartidário, formado por voluntários com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos catarinenses e, principalmente, cumprir com a Agenda 2030, aprovada pelos 193 países membros da ONU.

Na Unimed Joinville, a gestão da Responsabilidade Social está vinculada à Gestão de Relacionamento e Inovação.

3.5 - Canal de Denúncias

Uma vez que definidas e divulgadas as condutas esperadas, a violação dessas pode ser comunicada por meio de um canal exclusivo, que possibilitará aos colaboradores, cooperados, fornecedores, prestadores e beneficiários o registro oportuno e anônimo de condutas consideradas inadequadas ou que violem os princípios éticos e padrões de conduta e/ou a legislação vigente, como fraudes, desvios de conduta ética, lavagem de dinheiro, assédio moral e sexual, entre outros.

3.6 - Comissões/Comitês internos

Outras apurações, de processos, disciplinares serão realizadas por comissões e comitês já instituídos na Unimed Joinville, como:

- Conselho Técnico de Ética
- Comissão de ética do CHU
- Comissão de ética de Enfermagem
- Comissão de Bioética
- Comitê de atendimento
- Comissão de NIP e Judicialização

3.7 - Auditorias Internas

	Programa de Integridade e Compliance	Código	PROG-COMP-001
		Versão	1.0
	Sistema de Gestão da Qualidade	Folha Nº	Página 5 de 5

A auditoria interna é responsável pela avaliação de processos de compliance (gestão de riscos, controles internos, regimentos e estatuto da Unimed Joinville e outros). Ela deve ser independente, autônoma e imparcial, orientada por um regimento interno aprovado pelo Conselho de Administração ou Direção Executiva.

3.8 - Treinamento e Comunicação

A comunicação e os treinamentos são os principais instrumentos para a promoção da cultura da cooperativa. Essa cultura é mantida por pessoas e capacitá-las é o nosso maior investimento. Na Unimed Joinville, a área de desenvolvimento de pessoas está vinculada ao Gestão com Pessoas e NEP.

4. COMITÊ DE INTEGRIDADE E GOVERNANÇA

A implantação das práticas abordadas neste programa é monitorada por um comitê, que está organizado da seguinte forma:

Coordenador: analista de Compliance

Integrantes: gestores de Gestão com pessoas; assessoria jurídica; assuntos regulatórios; núcleo de segurança do paciente; tecnologia da informação

Hierarquia: Presidente da Unimed Joinville